

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 17 do Edital de Abertura nº 001/2022, com alteração do subitem 17.4.2, passando a conter a seguinte redação:

17.4.2 Os recursos contra o resultado referente às Provas Discursivas não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, sob pena de não serem analisados.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor-Presidente
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA